



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 161/96

Sala das Sessões, 16/04/96


PRESIDENTE

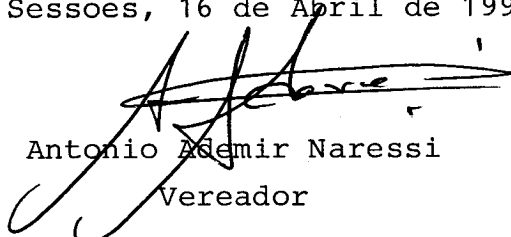
CONSIDERANDO que compete ao Município a realização do transporte coletivo;

CONSIDERANDO que a permissão para essa finalidade atualmente é da firma "VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA";

CONSIDERANDO que em nossa cidade existe outra companhia de transporte coletivo denominado Solaris Turismo, que tem interesse em praticar esse tipo de transporte;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidade de permitir a firma Solaris Turismo a também realizar o transporte coletivo em Pirassununga, abrindo-se novos itinerários.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 1996.


Antonio Ademir Naressi
Vereador